



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR e CAU/UF
ASSUNTO	COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE GOVERNANÇA DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DOS CONSELHOS DE ARQUITETURA E URBANISMO (CG-CSC) PARA O MANDATO DE 2019
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0086-07.B/2019	

Compõe o Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CG-CSC) no ano de 2018 e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília/DF no dia 17 de janeiro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o art. 199º do Regimento Geral, que trata da composição do Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo:

Art. 199. O Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CG-CSC-CAU) terá a seguinte composição:

I – o Presidente do CAU/BR;

II – 3 (três) membros do CAU/BR, sendo:

a) 1 (um) conselheiro titular do CAU/BR indicado pelo Plenário do CAU/BR;

b) o coordenador da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR; e

c) o coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR.

III – 3 (três) presidentes de CAU/UF indicados pelo conjunto de presidentes de CAU/UF; e

IV – o gerente do CSC.

§ 1º O presidente do CAU/BR e o gerente do CSC não terão direito a voto no CG-CSC-CAU.

Art. 200. Os membros do CG-CSC-CAU não terão suplentes e sim, substitutos, da seguinte forma:

I – os membros representantes do CAU/BR, no colegiado, serão substituídos em suas faltas ou licenças por conselheiros titulares do CAU/BR;

II – os membros presidentes representantes do conjunto de presidentes dos CAU/UF, no colegiado, serão substituídos em suas faltas ou licenças por outros presidentes indicados pelo conjunto;

III – os membros representantes das Comissões de Organização e Administração e de Planejamento e Finanças do CAU/BR serão os seus respectivos coordenadores, tendo os seus coordenadores-adjuntos como seus substitutos.

DELIBEROU:

1 – Fica composto o Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo:

1.1. Membros titulares:

I - Luciano Guimarães - Presidente do CAU/BR;

II – Patricia Silva Luz de Macedo – representante do Coordenador da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR;



- III – Wilson Fernando Vargas de Andrade - coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR;
- IV- Raul Wanderley Gradim - conselheiro titular do CAU/BR indicado pelo Plenário do CAU/BR;
- V – A definir - Representante de CAU básico;
- VI – A definir - Representante de CAU médio;
- VII – A definir - Representante de CAU grande; e
- VIII – Thiago Ribeiro - Gerente Técnico do CAU/BR.

1.2. Membros substitutos:

- I – Jeferson Dantas Navolar - coordenador-adjunto da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR;
- II – Nadia Somekh - coordenadora-adjunta da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR;
- III – Matozalém Sousa Santana - conselheiro titular do CAU/BR indicado pelo Plenário do CAU/BR;
- IV – A definir - Representante de CAU básico;
- V – A definir - Representante de CAU médio; e
- VI – A definir - Representante de CAU grande.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 2019.

Luciano Guimarães
Presidente do CAU/BR



86ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves	X			
AL	Josemêe Gomes de Lima	X			
AM	Werner Deimling Albuquerque	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Oswaldo Abrão de Souza	X			
MT	Wilson Fernando Vargas de Andrade	X			
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Diego Lins Novaes Ferraz	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade	X			
RN	Patricia Silva Luz Macedo	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Nadia Somekh	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária N° 086/2019****Data: 17/01/2019****Matéria em votação:** 5.7.B. Homologa a composição do Colegiado de Governança do Centro de Serviço Compartilhado – CG-CSC para 2019**Resultado da votação: Sim (26) Não (0) Abstencões (0) Ausências (01) Total (27)****Ocorrências:****Secretário:****Condutor dos trabalhos (Presidente):**